



Artigo para Coluna Mensal

O Núcleo Judiciário da Mulher – NJM/TJDFT desde sua criação em 2012, vem atuando firmemente para garantir proteção integral às meninas e às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo com compromisso, humanidade técnica e acolhimento, ações de prevenção, informação e atendimentos aos envolvidos no contexto doméstico e familiar.

O NJM/TJDFT é coordenado por três Juízas e um Juiz, titulares de Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que cumulam as funções, a saber: Dra Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata – Juizado do Riacho Fundo, Dra Luciana Lopes Rocha – Juizado de Taguatinga, Dra Gislaine Carneiro Campos Reis – Juizado de Santa Maria, Dr. Josmar Gomes de Oliveira – Juizado de Sobradinho.

A(o)s servidora(e)s do NJM/TJDFT possuem formação em diferentes áreas (Direito, Psicologia, Serviço Social e Gestão Pública) e com larga experiência prática, tendo sido capacitados para atuarem no enfrentamento à violência contra a mulher, de forma continuada, participando de cursos, formações, diversas especializações e workshops sobre o tema. Também possuem conhecimento técnico especializado e são formadores e tutores em âmbito distrital e nacional, de forma transdisciplinar e interinstitucional.

É importante destacar que, desde sua criação, as atividades do NJM têm se ampliado continuamente, sobretudo na articulação dos diversos órgãos responsáveis pelas políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, na implementação das diretrizes preventivas da Lei Maria da Penha e no apoio aos 20 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJDFT.

A atuação na perspectiva de rede permite maior alcance na formulação de ações de enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres conforme a necessidade local, o que possibilita o aumento da eficiência e eficácia nos trabalhos realizados com a Rede de Prevenção e Enfrentamento.

A articulação externa do TJDFT no tema da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, preconizada no artigo 8º da Lei Maria da Penha, envolve o contato contínuo com



instituições públicas do Distrito Federal, do sistema de justiça e órgãos nacionais (como a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Ministério da Justiça) e internacionais (como a ONU Mulheres e o PNUD), além de articulação com organizações da sociedade civil, resultando em grande responsabilidade para a supervisão e equipe técnica do setor.

Essa articulação resulta ainda na elaboração e acompanhamento de parcerias e cooperações. Ressalta-se que, atualmente, o NJM é responsável pela gestão de diversos Acordos de Cooperação Técnica (ACT). As parcerias envolvem não apenas instituições nacionais como também internacionais, a exemplo da elaboração do Manual para Grupos Reflexivos com agentes da Segurança Pública, realizado com o PNUD e do Termo de Adesão do #HeForShe da ONU Mulheres, e do Sistema de Segurança Preventiva para Ofendidas em Medidas Protetivas de Urgência - APP Viva Flor, o Dispositivo Móvel para Pessoas Protegidas (DMPP).

Alguns ACTs demandam alta complexidade tendo em vista o número de parceiros envolvidos, a exemplo do grande Programa idealizado pelo NJM/TJDFT em 2014, Maria da Penha vai à Escola (MPVE), com 14 instituições partícipes: TJDFT; MPDFT; DPDF; SSP/DF; PMDF; PCDF; CLDF; SPMDf; SEJUSDF; SEEDF; UniCEUB; UnB; OABDF e SNPM.

O MPVE, de uma experiência piloto do NJM com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, na Regional de Ensino da Ceilândia/DF, foi ganhando novos contornos, expandido seus enfoques e incorporando novas parcerias. E agora vem sendo expandido para outros Estados tendo em vista seus importantes resultados.

Tem sido um trabalho construído por várias mãos desde sua origem, pois houve a participação ativa e direta de profissionais da educação, magistrada(o)s e demais atores e atrizes da Rede de proteção e responsabilização. A intenção, desde o início, foi levar a temática da violência doméstica e familiar contra as mulheres e as meninas e da Lei Maria da Penha para toda a comunidade escolar.

O MPVE, com acordo de cooperação técnica formalizado em 2016, trouxe como objetivos principais a promoção de debates sobre a violência de gênero contra meninas e mulheres e a divulgação da Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal, a



partir de dois enfoques: o preventivo e o interventivo. No que se refere às atividades de prevenção a prioridade é a formação dos profissionais da educação, de estudantes e das instituições da Rede, a fim de promover a desconstrução da cultura patriarcal e machista que, sabemos, está na base de grande parte das desigualdades de gênero e tem a violência doméstica contra meninas e mulheres como uma das principais expressões dessas desigualdades.

Um dos pressupostos do Programa é que esses profissionais não só sejam capacitados, mas também se tornem multiplicadores, incorporando ao conteúdo das disciplinas e às suas práticas pedagógicas temas relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia, às questões referentes à violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres e à importância da Lei Maria da Penha como instrumento efetivo de proteção.

No que se refere às atividades interventivas, os conhecimentos adquiridos e compartilhados ao longo das capacitações têm propiciado a instrumentalização dos profissionais da educação no acolhimento e encaminhamento das situações de violação de direitos, a exemplo da violência doméstica, que cheguem ao conhecimento da escola, buscando a sua resolutividade numa perspectiva de atuação em Rede: Escola, sistema de justiça e os outros serviços de atenção a situações de violência doméstica.

Em parceria com a Escola de Aperfeiçoamento e Formação dos Profissionais de Ensino (EAPE) são realizados dois cursos à distância: MPVE violência contra as mulheres e MPVE intervenção técnica em situação de violência sexual contra crianças e adolescentes. Mais recentemente, os parceiros iniciaram um trabalho nas Escolas do Campo na Regional de Ensino de Sobradinho.

O MPVE é um Programa que tem se multiplicado, renovado e buscado incorporar as múltiplas e diversas temáticas que se interseccionam com o fenômeno da violência contra as meninas e mulheres a partir das especificidades do contexto escolar. É um Programa que está em constante movimento e tem atingido direta e indiretamente milhares de pessoas desde sua idealização com excelentes resultados.

Ademais, a equipe desenvolve vários materiais informativos que podem ser



utilizados pela comunidade escolar e a Rede de Proteção que estão disponíveis no site do NJM. Acesso público em <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher>

Além do MPVE, o NJM realiza outras ações no Eixo Comunitário, o qual visa promover a articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais; possibilitar a integração, inclusive por meio de convênios e parcerias, do Judiciário com as áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação, a fim de trabalhar na prevenção da violência doméstica. São exemplos: participação nas Redes Sociais nas comunidades locais e na Rede Social especializada em violência contra as mulheres, realização de palestras, formações dos atores e atrizes da Rede de Proteção às meninas e mulheres. **Entre 2012 e 2021 foram atendidas 107.004 pessoas no Eixo Comunitário.**

O Eixo Judicial visa propor medidas de aprimoramento do aparelho judiciário na política de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher; auxiliar na formação de servidores e magistrados que atuam na área; receber e encaminhar dados, sugestões e reclamações. Neste Eixo, um dos principais programas é o Prata da Casa, que tem como objetivo a capacitação interna de magistrada(o)s, servidora(e)s na temática que envolve a violência contra as mulheres, não só dos juizados especializados mas para todos que tenham a competência na matéria. Outro Projeto importante no Eixo é o Grupo Reflexivo de Homens, o qual atende autores de violência com processo nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do DF. Tal Projeto resultou na elaboração do Manual destinado a todas as pessoas, órgãos, entidades, instituições governamentais ou não, que trabalham ou estão interessados em desenvolver grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e/ou familiar contra as mulheres, desde que respaldadas institucionalmente. O Grupo Reflexivo de Homens foi criado em abril de 2016 e hoje atende à Recomendação Nº 124 de 07/01/2022 do Conselho Nacional de Justiça. O acesso ao Manual está na página do NJM: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/manual-grupos-reflexivos-de-homens-do-njm_tjdft_2021_e-book.pdf



O NJM também se propõe a atuar de forma diferenciada naqueles casos de violência doméstica e familiar atendidos pelos juizados e considerados de alta complexidade e de extremo risco de reincidência da violência atende às vítimas no PROJETO PAVIO. **Ao total foram atendidas 18.862 pessoas até os dias atuais.**

No Eixo Policial, as ações visam promover a integração do Poder Judiciário com a área de segurança pública, inclusive por meio de convênios e parcerias, a fim de trabalhar na prevenção e possibilitar a aproximação dos juizados com as delegacias e com o sistema de segurança pública, com o intuito de garantir a implementação de vários mecanismos de proteção das mulheres em situação de violência doméstica. O NJM também auxilia e promove a capacitação continuada de profissionais das forças públicas do DF visando ao aperfeiçoamento dos atendimentos de mulheres em situação de violência doméstica e familiar dentro das ações do Programa Instrução Lei Maria da Penha.

Importante e aplaudida parceria realizada por meio de ACT entre o NJM e a PMDF é a que formalizou a atuação da equipe do PROVID (Policimento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica). O PROVID realiza os atendimentos das vítimas e autores de violência que são encaminhadas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para monitoramento por meio de acolhimento, atendimentos individuais e/ou em grupo, visitas domiciliares e institucionais, contatos telefônicos e encaminhamentos para a rede de proteção e assistência às famílias em situação de violência. Ao concluir os atendimentos, a PMDF encaminha ao NJM os formulários de conclusão de acompanhamento. Os dados dos casos são tabulados pelo NJM, que aplica uma pesquisa de satisfação com as mulheres acompanhadas.

O NJM assinou o Acordo de Cooperação Técnica entre o TJDFT, MPDFT, SEMDF, SSPDF, PCDF, PMDF, CBMDF, DPDF que prevê um programa de segurança preventiva (Programa Viva Flor) que disponibiliza a instalação de aplicativo no aparelho celular da ofendida, permitindo às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos casos classificados como de risco extremo e que tenham medida protetiva deferida, a possibilidade de acionamento policial por toque na tela inicial do aparelho de celular com atendimento prioritário em situação de emergência.



Além do Programa Viva Flor, foi criada a Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas – DMPP, por meio do Decreto 40.740, de 10 de Maio de 2020, com o objetivo de proporcionar uma maior proteção às mulheres, vítimas de Violência Doméstica, com Medidas Protetivas de Urgência em vigor, tendo como embasamento legal a Portaria 141/2017 – GC/TJDFT (art. 4º, inciso I), que regulamenta a aplicação do programa da monitoração eletrônica na Justiça do Distrito Federal e Territórios. O monitoramento inicia à partir de uma Decisão Judicial, que define as regras de monitoramento, estabelecendo o distanciamento mínimo, as zonas de exclusão e inclusão e o lapso temporal da medida cautelar. A partir disso, agressor e vítima são encaminhados à DMPP para o recebimento dos dispositivos eletrônicos. Dá-se assim o início ao monitoramento e rastreamento em tempo real, 24h por dia, 7 dias por semana, permitindo o efetivo cumprimento da medida judicial.

Temos também um importante Projeto denominado Grupo Refletir para homens das forças militares (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar) e servidores e agentes do Detran, Polícia Civil, Polícia Penal, que respondem processo nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher do DF. Tal ação resultou também em um Manual idealizado como instrumento de divulgação, sensibilização e apoio metodológico. Acessível em <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf>

No Eixo Policial, entre 2012 e 2021, foram atendidas 13.520 pessoas.

Cumprir registrar que o NJM evoluiu sobremaneira desde sua criação, não apenas no que diz respeito aos programas e projetos desenvolvidos, mas também no que tange à quantidade de pessoas alcançadas nos atendimentos pessoais e multidisciplinares, bem como nas ações de sensibilização e capacitação desenvolvidas pelo Núcleo, resultados apresentados nos Relatórios de Atividades publicados anualmente no site do NJM. Durante a pandemia todas as ações foram mantidas e aprimoradas no sentido de ampliação do acesso para o meio virtual também, alcançando as formações maior número de pessoas, inclusive fora do Distrito Federal e ampliando para canais digitais a divulgação de informações relevantes por meio de palestras, podcasts, webinários, dentre tantas outras



ações.

Por fim, cabe ressaltar outras ações de cidadania promovidas pelo NJM em parceria com outros setores do TJDFT, a exemplo da organização das Semanas dos Programas Justiça pela Paz em Casa. As Semanas do Programa Justiça pela Paz em Casa, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2015, marcam, respectivamente, três datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher (8 de março); a data de sanção da Lei 11.340, de 2006 (7 de agosto); e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro). Durante as Semanas são realizadas ações de cunho preventivo junto com a rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Recentemente, o NJM/TJDFT em articulação com a Assessoria de Comunicação Social (ACS/TJDFT) tem publicado um episódio mensal no Programa **Maria da Penha & Você**. Os podcasts produzidos pelo Tribunal estão hospedados no Anchor e nas principais plataformas de podcast na internet, como Spotify, Apple e Google Podcasts. O canal pode ser encontrado também na parte inferior da página principal do site do Tribunal. Estão disponibilizados nas redes sociais oficiais do TJDFT e com objetivo de informar e conscientizar o maior número de pessoas possível. Acesse: <https://anchor.fm/tjdftoficial>. Também estão disponibilizadas em diversos canais de Podcasts e no Spotify, e na própria página do TJDFT.

Outras ações, programas e projetos, além de diversos materiais da temática podem ser acessados no site do Núcleo Judiciário da Mulher: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher>

CONTATOS:

NÚCLEO JUDICIÁRIO DA MULHER * NJM

ENDEREÇO: Fórum Des. Hugo Auler, Av. Contorno, Área Especial 13, Lote 14, Térreo. Sala T.125

CONTATOS: 3103-2027/3103-2102 njm.df@tjdft.jus.br

CENTRO DE APOIO AOS PROJETOS E PROGRAMAS DO NJM * CAP/NJM



ENDEREÇO: Fórum Des. Hugo Auler, Avenida Contorno, Área Especial 13, Lote 14, Sala 1.45.

CONTATOS: 3103-2100/3103-2041 nap.njm@tjdft.jus.br

CJM POLO NORTE - CJM / NORTE - Brasília, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo

ENDEREÇO: Fórum Des. Hugo Auler, Av. Contorno, Área Especial 13, Lote 14

CONTATOS: 3103-2101 / 3103-2088 njm.cjmpolonorte@tjdft.jus.br

CJM POLO SUL - CJM / SUL - Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Samambaia

ENDEREÇO: Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, Avenida dos Alagados, Quadra 211, Lote 01, Conjunta 1, Santa Maria-DF

CONTATOS: 3103-2109 / 3103-2110 njm.cjmpolosul@tjdft.jus.br

CJM POLO LESTE - CJM / LESTE - Planaltina, Paranoá, São Sebastião, Sobradinho e Itapoã

ENDEREÇO: Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt, Quadra 03, Lote 02, Paranoá-DF

CONTATO: 3103-2107 / 3103-2108 njm.cjmpololeste@tjdft.jus.br

CJM POLO OESTE - CJM / OESTE - Taguatinga, Ceilândia, Águas Claras e Brazlândia

ENDEREÇO: Fórum Desembargador Antônio Melo Martins, Área Especial N. 23, Setor C Norte, Av. Samdu, Prédio Anexo, Taguatinga Norte

CONTATO: 3103-2104 / 2105 njm.cjmpoloeste@tjdft.jus.br